



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 080, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo que venha a ser formalizado referente a contratação de empresa para aquisição de Toner e Tintas para Impressoras pertencentes ao Crefito 7. Processo nº 037/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1727ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 06/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Ivo Silva dos Santos e a Sra. Myriene Silva Abrão, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado referente a contratação de empresa especializada para aquisição de Toner e Tintas para Impressoras pertencentes ao Crefito 7. Processo nº 037/2022.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e estão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrentes do Processo Administrativo nº 037/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 06 de outubro de 2022.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7